



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 604/96 795

LEI N° 4.531 DE 14 DE AGOSTO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada para Rua Joaquim da Silva Couto, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua Finis, que tem início na Rua Juraci e término em terrenos particulares, no Conjunto do Bosque, código de logradouro n° 005571-2.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de agosto de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 14 de agosto de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA